**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018/SENAR-AR/MT**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2018 às 14:30 horas, na Sala de Informática, 1º Andar da Sede do SENAR-AR/MT, reuniram-se o Pregoeiro Senhor RODRIGO DE OLIVEIRA FISCHDICK e equipe de apoio FERNANDA BRITO DOS REIS e JOSÉ PAULO SOUZA SANTOS, designados conforme documentos constantes do referido processo:

**PREGÃO Nº:** 033/2018

**PROCESSO:** 101.916/2018

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de **AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT.

 **REGISTRO DO PREGÃO**

A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou os presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão sob regime do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

Apresentou-se para o credenciamento objetivando a participação no procedimento, o interessado e respectivo representante legal, como segue:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Proponente** | **CNPJ** | **Representante** |
| CENTRO OESTE VIAGENS E TURISMO LTDA ME | 11.826.034/0001-56 | ANALZIRA MARTINS DOS SANTOS |
| CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA | 03.488.137/0001-25 | GILBERTO SEIJI SASAKI |
| LA SIERRA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP | 37.438.405/0001-16 | JOSÉ ROCHA JÚNIOR |

Foi realizado pesquisa junto ao site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> onde não se constatou nenhuma punição em nome da empresa.

Logo após o credenciamento, o Pregoeiro solicitou do(s) interessado(s) a entrega dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação rubricando-se, por todos os presentes, os fechos dos envelopes apresentados.

De imediato procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da(s) empresa(s) participante(s), onde se constatou que a empresa **LA SIERRA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP** apresentou Certidão Negativa, ou Positiva com Efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Estaduais para fins gerais, atendendo às exigências editalícias, em sede de diligência esta Comissão Permanente de Licitação procedeu busca no site da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso para a retirada da Certidão para Participação em Licitações Públicas, assim a empresa foi declarada HABILITADA COM RESSALVA; que a empresa **CENTRO OESTE VIAGENS E TURISMO LTDA ME** deixou de apresentar o Certificado de Cadastro no CADASTUR, ao passo que a empresa foi declarada INABILITADA; com respeito às demais não se constatou qualquer óbice em suas documentações ao passo que foram declaradas HABILITADAS.

Os documentos de habilitação foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio e colocados à disposição dos licitantes para exame e rubrica.

Adiante foram abertos os envelopes contendo as propostas comercial das empresas participantes e proclamando-se os seus valores.

O Pregoeiro em conjunto com a CPL verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, donde se confirmou a aceitabilidade, cujo resultado foi o seguinte:

**LOTE ÚNICO – AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Proponente** | **Proposta** | **Situação** | **Observação** |
| LA SIERRA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP | 486.886,00 | Classificado |  |
| CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA. | 488.750,00 | Classificado |  |
| CENTRO OESTE VIAGENS E TURISMO LTDA ME | 438.612,00 | Desclassificado | Empresa Inabilitada |

Ato contínuo, o Pregoeiro convidou, os autores das propostas escritas classificadas para a fase de lances, a apresentarem novas ofertas em valores distintos e decrescentes, iniciando com aquele que apresentou a proposta escrita de maior valor, que após rodadas de lances e negociação com o proponente de melhor classificação, apresentou o seguinte resultado:

**LOTE ÚNICO – AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Proponente** | **Lance** | **Situação** | **Observação** |
| **Propostas Escritas** |  |  |  |
| LA SIERRA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP | 486.886,00 | Lance Válido |  |
| CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA. | 488.750,00 | Lance Válido |  |
| **1a. Rodada de lances** |  |  |  |
| CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA. | 480.000,00 | Lance Válido |  |
| LA SIERRA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP | 475.000,00 | Lance Válido |  |
| **2a. Rodada de lances** |  |  |  |
| CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA. | 470.000,00 | Lance Válido |  |
| LA SIERRA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP | 465.000,00 | Lance Válido |  |
| **3a. Rodada de lances** |  |  |  |
| CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA. | 460.000,00 | Lance Válido |  |
| LA SIERRA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP | 458.000,00 | Lance Válido |  |
| **4a. Rodada de lances** |  |  |  |
| CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA. | 450.000,00 | Lance Válido |  |
| LA SIERRA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP | 445.000,00 | Lance Válido |  |
| **5a. Rodada de lances** |  |  |  |
| CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA. | 440.000,00 | Lance Válido |  |
| LA SIERRA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP | 437.000,00 | Lance Válido |  |
| **6a. Rodada de lances** |  |  |  |
| CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA. | 435.000,00 | Lance Válido |  |
| LA SIERRA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP | 430.000,00 | Lance Válido |  |
| **7a. Rodada de lances** |  |  |  |
| CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA. | 425.000,00 | Lance Válido |  |
| LA SIERRA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP | 430.000,00 | Parou Lances |  |
| **8a. Rodada de lances** |  |  |  |
| CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA. | 425.000,00 | Vencedor |  |

**ENCERRAMENTO**

O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, diante de todo o ocorrido, declarou habilitada(s) e vencedora(s) da fase de lances a(s) empresa(s) **CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA**.

Não houve manifestação de intenção de recurso.

A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão nº 033/2018/SENAR-AR/MT, que depois de lida e achada conforme é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponentes.

Cuiabá(MT), 27 de abril de 2018, às 15h50min.

|  |
| --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_RODRIGO DE OLIVEIRA FISCHDICKPregoeiro |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_FERNANDA BRITO DOS REISEquipe de Apoio | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_JOSÉ PAULO SOUZA SANTOSEquipe de Apoio |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CENTRO OESTE VIAGENS E TURISMO LTDA MEANALZIRA MARTINS DOS SANTOS | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA.GILBERTO SEIJI SASAKI |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_LA SIERRA VIAGENS E TURISMO LTDA EPPJOSÉ ROCHA JÚNIOR |